



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2021**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 06 (seis) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROEC) intitulado OFICINANDO EM REDE ARTES, CENOPOESIA E TECNOLOGIAS NA PROMOÇÃO DO CUIDADO NA SAÚDE MENTAL: nova proposição para período remoto”, em consonância com as normas institucionais, Decisão CONSUNI/UFERSA nº 15, de 15 de março de 2021 e o Plano de Biossegurança da UFERSA

**1. DAS VAGAS**

**1.1** A **PROEC – Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFERSA** apresenta a *comunidade* programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

**1.2** Encontram-se abertas oportunidade de **06 (seis) vagas** para bolsistas do Programa “OFICINANDO EM REDE ARTES, CENOPOESIA E TECNOLOGIAS

NA PROMOÇÃO DO CUIDADO NA SAÚDE MENTAL: nova proposição para período remoto”, sob Coordenação da Profa. Karla Rosane do Amaral Demoly.

§ 1º O programa aguardará a autorização para indicação de bolsistas mediante a análise da Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA.

§ 2º As bolsas, após autorizadas, terão vigência até dezembro de 2021.

**1.3** As 06 (seis) vagas são distribuídas para estudantes de graduação da UFERSA que deverão realizar atividades de extensão, pesquisa, ensino e realizar apoio às atividades de gestão do Programa.

**1.4** As bolsas são pagas considerando os recursos recebidos do Governo Federal, conforme calendário informado junto à UFERSA e, ainda, a análise e aprovação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA.

**1.5** Estudantes que estiverem envolvidos em atividades como Bolsistas em outros projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino ou Administração e/ou ainda estudantes que estiverem realizando estágio universitário, em caso de serem selecionados para o Programa “OFICINANDO EM REDE ARTES, CENOPOESIA E TECNOLOGIAS NA PROMOÇÃO DO CUIDADO NA SAÚDE MENTAL: nova proposição para período remoto”, terão que fazer a opção por permanecer em apenas um projeto.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no período de 13 a 17 de abril de 2021.

**2.2** Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o seguinte endereço eletrônico: <[oficinando.mossoro@ufersa.edu.br](mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br)>.

**2.3** Ao efetuar a inscrição o candidato receberá um comprovante eletrônico de realização da inscrição que deverá ser guardado para posterior envio à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em caso de haver sido selecionado para uma das bolsas constantes neste Edital de Seleção.

**2.4** Não haverá prorrogação do prazo de inscrição, o que implica considerar que os candidatos deverão se organizar para evitar falhas técnicas e eletrônicas que poderão ocorrer nos sistemas e redes utilizados pelos candidatos.

### **3. DOS DOCUMENTOS**

**3.1** Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (na plataforma [Lattes](#));
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Declaração assinada de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa e de que as informações prestadas no ato de inscrição são fidedignas (anexo ao edital);
- f) Escrita de um texto pessoal de 1 página justificando seu interesse em integrar uma ação de extensão interdisciplinar com o foco na promoção da saúde mental. (anexar documento no formato pdf)

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não estar cursando os dois últimos períodos;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto/Programa, sendo obrigatório a participação nas reuniões de terça-feira das 14:00h às 16:00h e das Oficinas *online* (horários acordados coletivamente após a seleção);
- e) Ser aprovado na análise do currículo;
- f) Ser aprovado na entrevista.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** O processo seletivo será realizado no período de **13 de abril de 2021 a 03 de maio de 2021**, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO e LOCAL
13 de abril de 2021	Publicação do Edital e Divulgação
13 a 17 de abril de 2021	Inscrição, com envio da documentação completa, em PDF único arquivo zipado para o endereço <a href="mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br">oficinando.mossoro@ufersa.edu.br</a> , até as 23h59min do dia 17 de abril de 2021.
07h do dia 18 de abril de 2021	Homologação das Inscrições e Publicação no Site do Programa < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
até 08h do dia 20 de abril	Período para Recursos sobre as inscrições
20 de abril de 2021	Resultado final - publicação das inscrições homologadas, após recursos - 10h

<p><b>5.2 ETAPAS DA SELEÇÃO</b></p>	
<p>1ª Etapa - Eliminatória 20 de abril de 2021 - 14h</p>	<p><b>Apresentação do Programa de Extensão com Projetos definidos para o ano de 2021 - período remoto.</b> esclarecimento de dúvidas a todos os candidatos.</p> <p>link do meet - <a href="https://meet.google.com/apo-grqi-sdq">meet.google.com/apo-grqi-sdq</a></p>
<p>20 de abril de 2021, a partir das 14h</p>	<p>Resultado provisório da 1ª etapa</p>
<p>Até 22 de abril de 2021</p>	<p>Período para Recursos – Candidatos deverão comprovar que compareceram à etapa de Apresentação do Programa de Extensão com ações diferenciadas no ano de 2021.</p>
<p>22 de abril de 2021, a partir das 14h</p>	<p>Publicação do Resultado após recursos</p>
<p>27 de abril de 2021</p>	<p>Entrevistas com candidatos Obs.: O horário e local para entrevista de cada candidato e locais serão informados no site do programa no endereço: &lt;<a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a>&gt;.</p>
<p>30 de abril de 2021</p>	<p>Publicação do Resultado Preliminar do processo seletivo, no endereço: &lt;<a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a>&gt;.</p>
<p>Até o dia 02 de maio de 2021</p>	<p>Recursos – Envio de ofício contendo os argumentos do Recurso para o e-mail: <a href="mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br">oficinando.mossoro@ufersa.edu.br</a> Observação: O candidato receberá a confirmação de recebimento do seu pedido emitido pela Coordenação do programa via e-mail e o Resultado será publicado no endereço: &lt;<a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a>&gt;.</p>
<p>03 de maio de 2021</p>	<p>Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no endereço: &lt;<a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a>&gt;.</p>

Período de Vigência do Edital	Até 31 de dezembro de 2021.
-------------------------------	-----------------------------

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, orientadores dos projetos que integram as ações do programa, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Programa Oficinando em Rede no site: endereço: <<https://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/>>

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 A terceira etapa do Programa “OFICINANDO EM REDE ARTES, CENOPOESIA E TECNOLOGIAS NA PROMOÇÃO DO CUIDADO NA SAÚDE MENTAL: nova proposição para período remoto” será executada no período de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos estudantes nos

seus respectivos cursos e nos finais de semana, caso seja necessário;

**7.3** As bolsas de extensão compreendem um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**7.4** O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

b) Desistência do Programa;

c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista do Programa "OFICINANDO EM REDE ARTES, CENOPOESIA E TECNOLOGIAS NA PROMOÇÃO DO CUIDADO NA SAÚDE MENTAL: nova proposição para período remoto" junto aos Coordenadores e orientadores e das obrigações junto à Pró- Reitorias de Extensão e Cultura.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 13 de abril de 2021

Paulo Gustavo da Silva  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Karla Rosane do Amaral Demoly  
Maria Aridenise Macena Fontenelle  
**Comissão de Seleção**

## FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PROEXT DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Link para Currículo Lattes: \_\_\_\_\_



Modelo do comprovante que será enviado ao candidato  
através do endereço:

[oficinando.mossoro@ufersa.edu.br](mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br)

Pela Coordenação do Processo seletivo

### **COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Através deste recibo comprovo que realizei a inscrição para participar de processo seletivo concorrendo à vaga de bolsista do Programa “OFICINANDO EM REDE ARTES, CENOPOESIA E TECNOLOGIAS NA PROMOÇÃO DO CUIDADO NA SAÚDE MENTAL:

nova proposição para período remoto” promovendo cuidado e formação em saúde mental”.

Documentos recebidos por: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## DECLARAÇÃO

Eu, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_,  
sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho  
disponibilidade de vinte (20) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao  
programa “OFICINANDO EM REDE ARTES, CENOPOESIA E TECNOLOGIAS NA  
PROMOÇÃO DO CUIDADO NA SAÚDE MENTAL: nova proposição para período  
remoto” e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta  
ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/a candidato/a)